DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022 **Ano IV | Edição nº 571** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO
Tomada de Preços nº 03/2021
Aditivo nº 01/2022 – Contrato nº 52/2021

Contratada: Rancho da Colina Pavimentadora Ltda ME

Objeto: Contrato de serviços de Recapeamento asfáltico tipo CBUQ em vias urbanas do Município, com recurso do Convênio Nº 100658/2021, Governo Estadual e recursos próprios do Município de Guareí.

Aditivo nº 01/2022 de supressão de serviços relativos a planilha anexa aos autos referente a alteração de quantidades e itens necessários para a execução obra, que ocasionará em supressões no montante de R$ 11.014,03 (onze mil quatorze reais e três centavos) ao Contrato nº 52/2021, consolidando por fim valor R$ 184.931,62 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) do contrato original, conforme relatório do Departamento de Engenharia.

Data: 06/09/2022

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

.....